



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Lei Municipal nº 737/2020
De 16 de Setembro de 2020

Autoria do Vereador Ricardo Galvão de Campos – PSDB
(Legislativo)

*"Dispõe sobre denominação de Rua "Belmiro
Costa de Moraes."*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Belmiro Costa de Moraes" a Estrada Municipal que inicia no final da Estrada Municipal Nila Vieira de Moraes e finaliza com divisa na propriedade do Sr. Lauri Costa de Moraes, localizado no Bairro Cabeceira do Aleluia, Município de Quadra, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra - SP, 16 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal